



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 23CONSUNI/UFFRS/2019

Altera o turno de oferta e a linha de formação do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado do Campus Cerro Largo.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS) no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002766/2019-46;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o turno de oferta do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado do Campus Cerro Largo, criado pela Resolução nº 11/2012 - CONSUNI, de “integral” para “matutino” em novos ingressos no Curso.

Art. 2º Alterar a linha de formação do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado do Campus Cerro Largo, criado pela Resolução nº 11/2012 - CONSUNI, de “Desenvolvimento rural e gestão agroindustrial” para “Desenvolvimento socioeconômico” em novo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2019.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente do Conselho Universitário, em exercício